

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1219

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **DECRETO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00005/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.821,51 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00406/20

**D E C R E T A :**

Art. 1º — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.821,51 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$2.821,51 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Julho de 2021

---

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1219

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/21 de 01  
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00406/20.

| DOTAÇÃO                               | DESCRIÇÃO                             | FONTE    | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------|---------------------------------------|----------|-------------|
| PARA:                                 |                                       |          |             |
| 01 01.                                | Câmara Municipal de Pedra Preta       |          |             |
| 01 031 0001 2.001                     | Funcionamento da Camara Municipal     |          |             |
| 3.3.90.39.00                          | Outros serv. de terc. pessoa jurídica |          |             |
| 10010000                              | Recurso Ordinário                     |          |             |
|                                       | Anul.dotação                          | 2.821,51 |             |
| TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta |                                       |          | 2.821,51    |
| TOTAL GERAL                           |                                       |          | 2.821,51    |

Pedra Preta, 01 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Presidente

Publicado por:  
LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 52428623